

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
SR. JOSE ALVES
RUA JOAO MOURA, 636 - APTO. 72
05412-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN PAOLO (135)
AUTORIZAÇÃO AÇÃO JUDICIAL - DÉBITOS
UNIDADE 0052 (CLAUDIA LIVINGSTON ADES)

Apesar das cobranças efetuadas o condômino em referência não apresentou nenhuma proposta concreta para quitar seus débitos condominiais abaixo relacionados e não tem previsão de quando poderá pagá-los.

Assim, entendendo V.Sa. ser o caso do efetivo ingresso de Ação Judicial solicitamos devolver-nos a presente com o necessário visto de autorização para as providências cabíveis ou de outra providência que entender necessária.

Ficamos no aguardo de Vossa determinação para continuidade da cobrança.

AUTORIZAÇÃO

Atenciosamente.

Departamento Jurídico
Dr. Israel Marcos Rosa - OAB 104.778

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
470.089-8 06/09/16	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2016	R\$ 1.400,00	R\$ 28,00	3,57	28,63	1.460,20
	13ºSAL.16+ENC. 09/12 PARCELA	R\$ 64,98	R\$ 1,30	0,17	1,33	67,78
472.126-6 10/11/16	CONDOMÍNIO - NOVEMBRO/2016	R\$ 1.400,00	R\$ 28,00	0,00	0,00	1.428,00
	13ºSAL.16 FUNC.+ENC.11/12 PAR	R\$ 64,98	R\$ 1,30	0,00	0,00	66,28
TOTAL (R\$)		2.929,96	58,60	3,74	29,96	3.022,26
Encargos de Cobrança (10,0%)						302,23
Total Atualizado na Data						3.324,49

Observação: TESTE